



Ata de Realização da Tomada de Preços
Edital 062/2016
Processos nºs PROAD Nº201603000014497 e 201603000014587

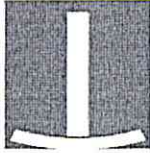
Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (02.08.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 167/2016, para dar continuidade aos atos referentes à **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, para cada um dos itens**, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das obras de implantação de Grupo Motor Gerador (GMG) e NOBREAK nos Fóruns das Comarcas de Vianópolis-GO e Quirinópolis-GO. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE	01.475.599/0001-82
2	CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	01.475.599/0001-82
3	ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	06.696.624/0001-71
4	ENG COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME	16.549.914/0001-46
5	SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME	21.020.956/0001-25
6	WALKIRIA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA EIRELI-ME	26.616.557/0001-45
7	CARFAG COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP	10.273.448/0001-32

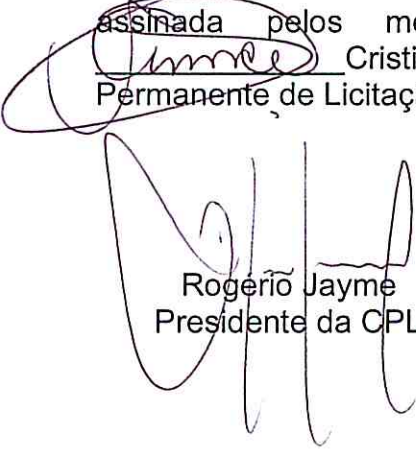
Participou, ainda, com os envelopes protocolados as empresas:

8	COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI-ME	10.696.357/0001-00
9	THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA	05.696.987/0001-44
10	ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP	19.964.929/0001-69


Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu, pela inabilitação das empresas: ENERGER GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, por deixar de apresentar a comprovação de regularidade fiscal emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (item 14.2, letra “e”, do edital); WALKIRIA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA EIRELI-ME por não apresentar o atestado de capacidade técnico-profissional comprovando a responsabilidade por obra de instalação de grupo motor-



gerador (item 14.3, "d" do edital); ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA por deixar de apresentar declaração de fiel observância ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (item 14.5, "a", do edital); e COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, por deixar de apresentar a comprovação de regularidade junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (item 14.2, letra "e", do edital) e apresentar a certidão de registro junto ao CREA com prazo de validade vencido (item 14.3, "a" do edital). Decidiu ainda pela habilitação das demais empresas. Tendo em vista a ausência dos representantes das empresas TRHEEWY CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP e COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, declarou, o Presidente, encerrada a reunião, intimando, desde já, as proponentes a apresentarem recurso no prazo de lei, caso tenham interesse. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Eu, Cristina Xavier dos Santos Campos Martins, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Rogério Castro Pina
Membro da CPL


Elma Guimarães
Membro da CPL

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE
CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA
ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
ENG COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME
WALKIRIA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA EIRELI-ME
CARFAG COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP